



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 699/2018
Data: 16/03/2018 Horário: 16:58
Legislativo - PLO 61/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

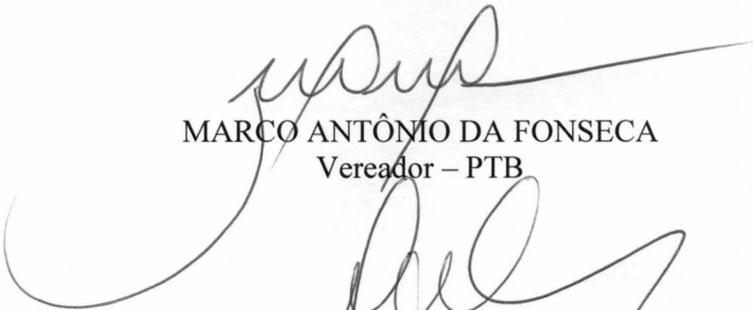
Dispõe instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Consciência Jovem, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de março de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Ao cumprimentar Vossas Excelências, apresentamos Projeto de Lei com justificativas da importância desta homenagem.

O dia da consciência jovem, acreditamos que será um marco na história de nossa cidade.

A ideia é promover ações de sensibilização voltadas para o esclarecimento, à transmissão de informações e a realização de atividades que tenham por objetivo propiciar à juventude maior interesse no processo social, ambiental, econômico, político e cultural do Município.

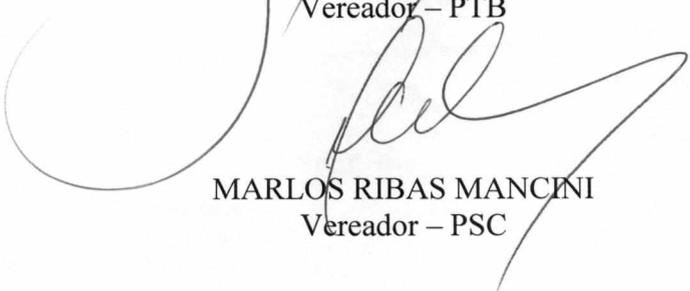
Esta Casa já tem inclusive o Parlamento Jovem que auxiliará e muito nos eventos oriundos da aprovação deste Projeto de Lei.

Ajudaremos a construir um mundo livre e com informações pertinentes para toda vida do jovem, sendo, por conseguinte, um paradigma entre escola e família.

Assim sendo, propomos este Projeto de Lei e pedimos apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador - PSC

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

